



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 49/2017,
DE
19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23159.000493/2015-74, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 53ª. Reunião Ordinária de 15/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Graduação em Geologia do Campus Nova Venécia, com 30 vagas anuais, turno integral, com primeira entrada prevista para 2018/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Jadir José Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior